



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT/ICTIN)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**Ata da 11ª Reunião ordinária do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Lavras.**

**Campus São Sebastião do Paraíso / MG**

Às quatorze horas do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte três, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) sob a presidência do professor Jeferson Almeida Dias (Coordenador de curso de graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia). A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <[meet.google.com/kyo-hstz-taq](https://meet.google.com/kyo-hstz-taq)> e estavam presentes os membros: Profa. Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade, Prof. Henrique Luís Moreira Monteiro, Profa. Geandra Alves Queiroz, Prof. Neumar Costa Malheiros, Técnica Administrativa Miriam Helena Alves Eugenio, Discente Isadora Bernardo Rezende (membros do BICT). Em cumprimento a pauta da reunião foram abordados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Aprovação das Atas da 3ª e 4ª reuniões extraordinárias do colegiado e Ata da 10ª reunião ordinária do Colegiado. Aprovado após correções solicitadas. **Segundo.** Referendar as Portarias 02/2023; 03/2023; 04/2023; 05/2023; 06/2023; 07/2023; 08/2023; 09/2023; 10/2023; 11/2023; 12/2023; 13/2023; 14/2023; 15/2023; 17/2023; 18/2023 e 19/2023. Referendadas. **Terceiro.** Convalidar Portaria 16/2023. Convalidada. **Quarto.** Homologação de horários 2023/2 e atribuição didática a docente. O Sr. Presidente relatou que de acordo com RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2023 Art. 172 paragrafo X, seria estabelecido ao Coordenador e a este Colegiado a responsabilidade pelo planejamento dos horários que havia sido elaborado pelo Coordenador e pela Coordenadora Adjunta após consultarem os docentes e regras para o uso dos laboratórios. A coordenação manteve a carga horária docente mínima e o horário reservado para o inglês e inclusive a carga horária que o Prof. Neumar havia assumido uma carga horária muito alta até que os novos docentes da Eng. Software aprovados em concurso que já estava aberto, tomassem posse, também, para encaminhamento para alocação dos horários seria necessária referenda no colegiado. A discente Isadora destacou que o horário de reprova solicitado pelos discentes havia sido levado em consideração. O Sr. Presidente

ressaltou que caso o componente continue com taxa de reprova elevado o horário seria mantido no semestre seguinte e observou que a elaboração do horário era algo complicado a ser feito e explicou que em conversa com a UFLA Sede a mudança de horários seria alterada para que o próprio docente ficasse com autonomia para fazer seu horário e deixaria de ser função da coordenação ficando responsável apenas pelas atribuições aos docentes. Prof. Neumar informou que em breve traria uma proposta para o colegiado e explicou que para sua pessoa estariam sendo atribuídos dezesseis horas-aula o que seria bastante, mas isso foi feito com seu consentimento e não estaria levantando questionamento, cumprimentou a Coordenação por terem entrado em contato com ele antes da atribuição devido à alta carga horária a ele atribuída e entendeu que na Engenharia de Software ele se encontrava sozinho não havendo outros docentes que pudessem assumir parte das aulas e sua proposta seria trabalhar estas dezesseis horas-aula até a metade do semestre o que lhe daria uma carga horária média de oito horas e trabalharia com a possibilidade das novas contratações do concurso por já estarem com edital em andamento e estes docentes poderiam assumir no segundo bimestre os componentes para que todos ficassem com uma média de oito horas-aula cada. Prof. Neumar entendeu que isso seria uma possibilidade, pois estes docentes poderiam não ser admitidos no referido prazo mas ele trabalharia com esta possibilidade e elaboraria os planos de aulas para este primeiro bimestre e pediu a colaboração da coordenação juntamente com a diretoria para que se desse toda a celeridade possibilitando em todos os trâmites envolvidos entendendo que sua postura estaria sendo otimista e que poderiam haver percalços. Prof. Neumar explicou ainda da dificuldade de conciliar as horas-aula a serem ministradas com a coordenação do curso de Eng. de Software que ainda não tem discentes mas estaria passando pelo processo de implantação com alta demanda e deixou registrado este pedido de ajuda para viabilizar o plano e também para que os discentes não saíssem prejudicados com a troca de docentes durante o semestre e prepararia um plano de ensino de modo que encerrasse no período de sua provável saída. O Sr. Presidente citou que a troca já era prevista e caso fosse necessário seria incluso como ponto de pauta a troca dos docentes para que o colegiado ratificasse não sendo demérito do Prof. Neumar visto que teria trabalhado o dobro da carga horária para o primeiro bimestre 2023/2 e para os docentes que seriam contratados estaria prevista a transferência de ao menos parte das aulas para que eles não tivessem uma carga horária baixa em termos de Relatório de Avaliação Docente (RAD). Todos de acordo. Homologado. **Quinto**. Homologação das normas de horas do tipo extensão. O Sr. Presidente contextualizou que a reestruturação do Projeto

Pedagógico de Curso (PPC) estaria sendo feita desde janeiro e a devolutiva foi favorável com relação aos cursos de segundo ciclo e seria necessário regularizar as horas do tipo extensão, apresentou a norma elaborada em parceria com Núcleo Docente Estruturante (NDE) explicou que as horas do tipo extensão no caso do BICT e na UFLA como um todo haveria a extensão acrescentada como parte da carga horária das disciplinas, as cargas horárias que anteriormente eram práticas e teóricas teriam parte convertidas em extensão e também haveria a extensão que poderia ser validada pelos estudantes ao final do curso similar as horas complementares em que o discentes vai entregar um formulário para ser validado pelo colegiado estando estabelecida neste regulamento de forma que atinja 10% da carga horária total do curso e seria imprescindível informar aos discentes visto que a partir da aprovação desta norma no colegiado seria submetida a UFLA para que fosse feita uma leitura técnica para identificar se haveria algum conflito com outras normas e para que fosse anexada ao PPC. Prof. Neumar sugeriu a troca do Art. 2º em seu parágrafo segundo onde estaria: os componentes curriculares de extensão para Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) e Atividades Curriculares Complementares de Extensão (ACcEs), questionou como seriam as horas de extensão. O Sr. Presidente explicou que os docentes poderiam utilizar as horas já existentes ou criar atividade do tipo extensão sendo necessária a previsão destas horas no plano de ensino visto que elas poderiam ser solicitadas no reconhecimento do curso e seria uma obrigatoriedade a todas as instituições de ensino superior, independente do curso. Prof. Neumar apresentou sugestão de encaminhamento para que a coordenação solicitasse a Coordenadoria de Extensão para que articula-se entre os docentes, citou como exemplo o inglês em que o ICTIN encontrou dificuldades para ofertar aos discentes e no momento em que o discente fosse se formar poderia não conseguir estas horas por não haver projetos de extensão na própria instituição. O Sr. Presidente destacou que é chamado de transdisciplinariedade um projeto grande que poderia ser trabalhado em várias disciplinas sendo fomentado o diálogo com a Coordenadoria de Extensão para que as ações não ficassem desarticuladas e após a reunião encaminharia um ofício à Coordenadoria de Extensão para viabilizar e para que não ficasse apenas como ideias. Prof. Neumar questionou quanto às 270 horas-relógio se atenderia os 10% solicitado pelo curso e também sugeriu que a representante discente pudesse compartilhar com seus pares que deveriam realizar no mínimo 3 horas por semana. O Sr. Presidente apresentou o PPC onde estão relacionadas as horas de extensão em seus semestres e na totalidade de 11% da carga horária cursada, os discentes devem realizar estas atividades no decorrer do curso, 100 horas ficando a critério do discente já seria

cobrado dos discentes ingressantes em 2022/1 explicou que nas eletivas não foram inseridas horas extensionistas pois caso o discente não optasse pelas eletivas correr-se-ia o risco de não ter o curso validado, ficando 100 horas a cargo do discente ir em busca fora da instituição e 170 horas a cargo dos docentes ofertar. Prof. Neumar questionou como seriam validadas estas horas. O Sr. Presidente explicou que as horas de extensão vinculadas a disciplina seriam incluídas no plano de ensino e ofertadas pelos docentes, este cadastro seria feito posteriormente e ficaria na responsabilidade da Coordenação verificar se estariam sendo ofertadas até pelo fato do reconhecimento do curso, as ACCEs seriam submetidas pelos discentes e seriam conferidas pelo Coordenador e Colegiado de curso ao término do sexto período, nas normas estaria estabelecido o período para a entrega, o que seria aceito e qual o formato para enviar. Prof. Neumar questionou se nos projetos de extensão realizados pelos docentes se as notas seriam atribuídas pela coordenação e se as horas estariam sendo cumpridas. O Sr. Presidente esclareceu que as notas seriam atribuídas pelos docentes e a Coordenação iria conferir apenas se as horas estariam sendo cumpridas e os docentes que pegassem disciplinas com extensão precisariam ficar atentos para incluir essas horas em seu plano de ensino, ele encaminharia novamente o e-mail solicitando aos docentes a inclusão nos planos de ensino. Profa. Raíssa destacou que quando a Pró - Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) disponibiliza bolsas, elas seriam sempre de doze horas semanais e quando os docentes registram algum projeto geralmente seriam de oito horas semanais, proporcionando aos discentes a oportunidade de se concluir em um período de um ano e meio de projeto, destacou a importância de se fazer um comunicado formal aos discentes para que eles se atentem a estas horas por serem necessárias para a conclusão do curso. O Sr. Presidente solicitou ajuda do colegiado pois ainda não estariam formalizadas as horas complementares elas estariam passando no colegiado e posteriormente encaminharia a DADE para serem anexadas ao PPC e não haveria como comunicar aos estudantes de maneira formal porque ainda haveria a possibilidade de mudanças e via como dificuldade para deixar para informar posteriormente para os discentes e ficaria em cima da hora para as turmas que já estão em andamento cumprirem, solicitou sugestões do Colegiado. Profa. Raíssa sugeriu falar abertamente com os discentes que a norma ainda não estaria formalizada precisando ser aprovada em todas as instâncias da UFLA, mas que haveria uma proposta e que ela teria grandes chances de ser aprovada e fariam uma sugestão aos discentes para que eles se envolvessem em projetos de extensão assim que possível. Profa. Geandra concordou com a Profa. Raíssa visto que os discentes precisariam destas horas para se formarem e os

docentes tentam realizar atividades mas os discentes ainda não se engajaram em participar não entenderam a importância destas horas para a conclusão do curso. O Sr. Presidente destacou que seria cobrado das turmas que já estão em atividade desde 2022/1 e todos deveriam fazer, caso contrário os diplomas não seriam válidos, questionou se todos os membros estariam de acordo com um encaminhamento da Coordenação e o quanto antes estas normas estiverem disponíveis seriam encaminhadas aos discentes formalmente. Prof. Neumar destacou que por mais que a regra mudasse a carga horária permaneceria a mesma de 270 horas e os discentes deveriam correr atrás. O Sr. Presidente deixou como encaminhamento e todos do colegiado seriam notificados juntamente com os discentes. Aprovado. **Sexto.** Aprovação do cronograma de acolhida aos (as) calouros (as). O Sr. Presidente apresentou o cronograma ao Colegiado destacou que a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) faria uma participação e apresentou as palestras que seriam realizadas pelos docentes e haveria um momento com os veteranos onde solicitou ao Prof. Henrique para contatar os discentes que fazem parte do grupo de arduinos para que pudessem se apresentar aos calouros e os demais veteranos que também poderiam apresentar seus projetos, destacou que seria interessante cada núcleo de estudos apresentasse um pouco do que realiza na instituição, no terceiro dia seria realizada uma calourada solidária proposta pelo prof. Dione onde os calouros iriam nos bairros próximos a UFLA para arrecadar alimentos que seriam destinados a alguma associação em um primeiro momento pensou-se na associação dos catadores. Prof. Henrique sugeriu acrescentar em alguma das palestras boas práticas de estudos ele notou a dificuldade dos discentes na transição do ensino médio para a Universidade precisando haver mais dedicação nos estudos desde o princípio. Profa. Raíssa destacou que em sua palestra seria no sentido de acolhida, sentimentos, percepções e que nas rotinas de estudos poderia ser mais enfática passar alguma técnica de estudo e organização de tempo apresentar uma técnica mais concreta. O Sr. Presidente salientou que na acolhida da coordenação falaria brevemente sobre o BICT porque o Prof. Raphael iria apresentar posteriormente e poderia ser feito neste momento deixando a palestra da Profa. Raíssa com sensação de acolhida e outra questão a ser discutida eram os intervalos pergunto se haveria a possibilidade de contar com a colaboração dos docentes para comprar algo para ser servido no intervalo, seria publicado no grupo dos professores para verificar quem teria a possibilidade de colaborar para o café a ser ofertado e não poderia ser comprado pela instituição sem processo licitatório e seria algo que já estava sendo pensado para eventos futuros. Aprovado. Referente aos itens: **Sétimo.** O parecer da DADE sobre a

proposta de Matriz de Segundo Ciclo - Engenharia Elétrica. **Oitavo.** O parecer da DADE sobre a proposta de Matriz de Segundo Ciclo - Engenharia de Produção. **Nono.** O parecer da DADE sobre a proposta de Matriz de Segundo Ciclo - Engenharia de Software. **Décimo.** O parecer da DADE sobre o Projeto Pedagógico de Curso do BICT. O Sr. Presidente entende que não seria competência deste colegiado e não poderia ser discutido no Núcleo docente Estruturante (NDE) do BICT e estaria sendo praticado informalmente entre esta coordenação e os coordenadores dos cursos de segundo ciclo como já havia compartilhado a algum tempo tem conversado diretamente com Prof. Henrique, Coordenador da Eng. Elétrica e na Eng. de Produção e na Eng. de Software haveria uma sinalização para que acontecesse o mesmo, gostaria de entender com este colegiado a permanência do não encaminhamento para o NDE das matrizes do segundo ciclo pois em seu entendimento não é competência deste Núcleo delegar sobre a matriz do segundo ciclo e sim sobre a matriz do ciclo básico, caso fosse do entendimento de todos montaria as comissões sendo elas basicamente o coordenador do BICT e os Professores responsáveis pelos cursos de segundo ciclo para que pudesse ser submetido a este colegiado para ser ratificado juntamente com o PPC do BICT e caso algum outro professor (a) quisesse participar poderia, questionou se todos estavam de acordo e se haveria alguma outra forma para que se realizasse este trabalho que fosse o mais célere possível e estaria aberto a sugestões para falar sobre, ficando estabelecida a elaboração das comissões para revisar as matrizes de segundo ciclo. Todos de acordo. Aprovado. **Décimo.** O parecer da DADE sobre o Projeto Pedagógico de Curso do BICT. O Sr. Presidente destacou que o PPC deveria ser elaborado pelo NDE e ratificado pelo Colegiado para que fosse deliberado por órgãos superiores, visto que o BICT possui o NDE para elaborar as melhorias de acordo com regimento geral da UFLA o prazo estipulado para enviar a devolutiva da DADE, havia encaminhado um ofício solicitando prorrogação dos prazos devido ao prazo estipulado em período de férias da maioria docentes. Prof. Neumar questionou quanto aos prazos para o PPC do segundo ciclo. Prof. Henrique informou que na reunião com a DADE foram informados que a solicitação seria feita em setembro. Encaminhamento do PPC ao NDE do BICT. Aprovado. **Assuntos gerais.** O Sr. Presidente realizou inscrição que seria passada uma norma *ad referendum*, seria a norma referente às Atividades Complementares onde foi decidida uma redução da carga horária de inglês que havia ficado impraticável ter inglês com uma carga horária tão elevada onde foi deliberado no NDE 60h e houve a abertura para outras línguas na parte de extensão e cultura para atender uma solicitação feita pela DADE por não estar possível de ser praticada a nova norma seria discutida na próxima reunião do NDE será aprovada *ad referendum* para

que fosse encaminhado ao setor da UFLA para análise para não fosse bloqueado o desenvolvimento do PPC e ser encaminhada com as demais já aprovadas neste colegiado para que pudesse ser cumprido os prazos mínimos da reestruturação do PPC estabelecidos pela DADE . Às quinze horas e trinta minutos nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, e para constar, eu, Miriam Helena Alves Eugenio, e para constar, eu, Miriam Helena Alves Eugenio, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes à reunião de aprovação da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 05/04/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NUNES SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 05/04/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM HELENA ALVES EUGENIO, Assistente em Administração**, em 11/04/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0245948** e o código CRC **BD9730A3**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001633/2023-73

SEI nº 0245948